



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Perreira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

EM 15 / 08 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 051/2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, O CONSELHO DE MORADORES DA VÁRZEA FRIA E CAPIBARIBE, ENTIDADE ASSOCIATIVA, COMUNITÁRIA E SEM FINS LUCRATIVOS.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social o **CONSELHO DE MORADORES DA VÁRZEA FRIA E CAPIBARIBE**, entidade Associativa, comunitária e sem fins econômicos, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, de conformidade com o disposto no inciso I do Art. 44 do Capítulo I, Título II e Capítulo II e seus artigos, parágrafos e incisos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "Código Civil Brasileiro". e inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 09.056.151/0001-36, sediado na Rua Arlinda Germânia Santos, nº 74 – Várzea Fria - São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54.740-570.

Art. 2º Fica garantido ao **CONSELHO DE MORADORES DA VÁRZEA FRIA E CAPIBARIBE**, todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito municipal, em razão de sua condição de entidade Associativa, comunitária e sem fins econômicos.

Art. 3º Fica o poder executivo autorização a incluir a entidade acima qualificada, entre as com direito a receber subvenções para sua manutenção e expansão de suas atividades a fins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2018.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Estou encaminhando o presente Projeto de Lei, para ser apreciado pelos Nobres Edis, cuja matéria visa prestar uma justa qualificação de reconhecimento ao **CONSELHO DE MORADORES DA VÁRZEA FRIA E CAPIBARIBE**, declarando-o como Utilidade Pública e de interesse e Social do Município de São Lourenço da Mata - PE. Por se tratar de uma instituição voltada para o bem comum dos comunitários daquela comunidade, uma vez que, é no Conselho de Moradores que é realizados os cursos de empreendedorismo, já realizados a décadas.

Diante do exposto, espero a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2018.


Professor Cícero Pinheiro dos Santos Junior
Vereador - PTB